

PORTARIA Nº 13, de 23 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 1/2025.”

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Homologar o Concurso Público nº 1/2025, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final da Prova Objetiva, publicados no Diário Oficial do Município de Piedade, para formação de cadastro reserva dos cargos públicos de Assistente de Informática Legislativo, Contador Legislativo, Controlador Interno, Motorista Legislativo, Oficial de Comunicação e Cerimonial, Procurador Legislativo e Técnico Legislativo, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente